

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1835/2023
SEI N.º 1260.01.0111283/2023-07

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 43 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, fica autorizado pelo período de 1º de fevereiro de 2018 a 31 de dezembro de 2024, o funcionamento de 4 (quatro) turmas dos anos iniciais do Ensino Fundamental, na R. Nico Ferreira, 485, Distrito de Conceição de Minas, vinculadas à Escola Municipal Dr. Gomes Lima, em Dionísio.

SRE – Nova Era

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 29/12/2023